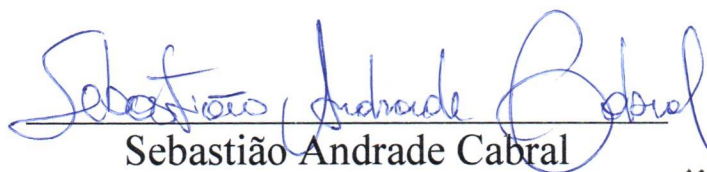


TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 05 de maio de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0505002/2023, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Com este fim e para constar, eu, **Jailto da Silva Carvalho**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 05 de maio de 2023.



Sebastião Andrade Cabral
Presidente da CPL
Portaria 062/2022

Sebastião Andrade Cabral
Pres. Comissão Permanente de Itaborda IPSEMB
Portaria nº 062/2022

MEMORANDO

Buriticupu/MA, 05 de maio de 2023.

Ao Senhor
Sebastião Andrade Cabral
Presidente da CPL

BURITICUPU-MA
Proc. 0505089 2023
Fls. 09
Rub. f

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria **Presidente da CPL** possa tomar as providências necessárias para abertura de processo licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas à espécie.

Considerando a necessidade de abertura de Processo Licitatório para a **Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA**, de acordo com as informações em anexo:

Atenciosamente,



Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria nº 039/2021

ANEXO MEMORANDO

BURITICUPU-MA
Proc. 0505 001 2023
Fls. 03
Rub. 1

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender as Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Vlr. Unit. RS	Vlr. Total RS
01	serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, 7 caixas com a capacidade de 10GB/caixa.	Mês	8		

Buriticupu/MA, 05 de maio de 2023


Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria n° 039/2021

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender as Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

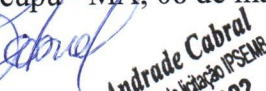
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de licitações desta Autarquia Indireta da Administração Pública Municipal, com sede à Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias Buriticupu - MA. CEP:65.393-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.


Buriticupu - MA, 08 de maio de 2023.
Sebastião Andrade Cabral
Presidente da CPL
Portaria 062/2022


Sebastião Andrade Cabral
Mesa Consultiva Permanente de Licitação IPSEMB
Portaria nº 062/2022

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Recebi em ___/___/___ a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA

Item	Especificação	Und.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
01	Serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, 7 caixas com a capacidade de 10GB/caixa.	Mês	08		

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____/_____._____. de _____._____. / _____._____.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



BURITICUPU-MA
Proc. 0505202 2023
Fls. 06
Rub. 4

PROPOSTA DE PREÇO

A(o) Setor de compras da

IPSEMB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				MENSAL	TOTAL
01	serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, 7 caixas com a capacidade de 10GB/caixa.	Mês	08	R\$ 250,00	R\$2.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 2.000,00	

O valor Global da proposta é de: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Condições Gerais da Proposta:

Prazo de execução: **12 meses.**

Validade da Proposta **válida por 90 (noventa) dias contados de sua emissão.**

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto cotado.

Identificação do Proponente:

Proponente: A. AMARO F. DA SILVA-EPP

CNPJ: 14.769.245/0001-92 | **Insc. Municipal:** 266396-1

Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza/CE | **Telefone:** 85 3025 2726

E-mails: comercial@assesi.com; atendimento@assesi.com;

Dados bancários: Banco: 001_ Agência: 4145-9 Conta Corrente: 37000-2

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023.

A. AMARO F. DA SILVA - EPP

Armando Amaro Fragoso da Silva

CPF: 014.475.673-07

A. AMARO F. DA SILVA-EPP

14.769.245/0001-92

Armando Amaro Fragoso da Silva

CPF: 014.475.673-07

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

COLETA DE PREÇOS

IPSEMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU MA

A Interpública Assessoria e Consultoria Municipal há mais de 15 anos especializada na informatização de Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundos e Institutos Municipais, lhe envia cotação de preços para prestação dos serviços referente ao objeto discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, 7 caixas com a capacidade de 10GB/caixa.	SERV	08	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00

Valor Global da Proposta: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

PROponente: Interpública Assessoria e Consultoria Municipal LDA

Endereço: Rua Dr. José Vitor, 108 – Fátima – Fortaleza-Ce

CNPJ: 03.675.644/0001-78

Fortaleza-Ce, 09 de Maio de 2023


Samuel Moreira de Holanda Júnior
CPF: 377.900.133-00
RG: 2007362337-1
Diretor Geral

PROPOSTA DE PREÇO

**AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO
IPSEMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU MA**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, 7 caixas com a capacidade de 10GB/caixa.	MÊS	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.800,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP

Endereço: Praça 23 de Junho nº 10 Sala 12 Centro – Eusébio – CEP: 61.760-000

CNPJ: 73.807.711/0001-46

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Eusébio, 10 de Maio de 2023.

LAY OUT SERV. DE INFORM. E PROCESSAM. DE DADOS LTDA
CNPJ: 73.807.711/0001-46
R. 23 Junho, 10 - Sala 12
Centro - CEP: 61.760-000
EUSÉBIO - CEARÁ

JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO
CPF: 039.935.683-54
GESTOR COMERCIAL

João Bezerra de Menezes Neto
CPF: 039.935.683-54
Gerente Comercial / Marketing

Ao Senhor

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB

BURITICUPU-MA
Proc. 2509002 2023
Fls. 01
Rub. 1

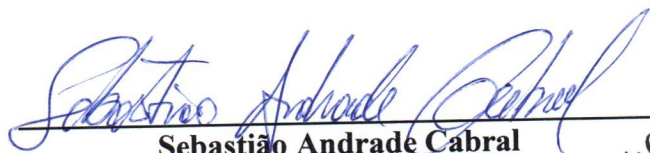
Nesta,

DESPACHO

Em resposta à solicitação do Sr. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preço realizadas com prestadores de serviços de ramo de atividade compatível com o objeto solicitado, para comprovação de preço praticado no mercado, objetivando a **Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA**

, para comprovar vantajosidade na possível contratação seguindo o que rege a Lei Federal nº 8.666/93.

Buriticupu/MA, 10 de maio de 2023.



Sebastião Andrade Cabral
Presidente da CPL
Portaria 062/2022

Sebastião Andrade Cabral
Pres. Comissão Permanente de Licitação IPSEMB
Portaria nº 062/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 10
Rub. 4

MEMORANDO
PROCESSO ADMIN: 0505002/2023

Buriticupu/MA, 10 de maio de 2023.

Ao Senhor.
Vinícius Mesquita da Silva
Diretor do departamento de Contabilidade e Gestão Orçamentária do IPSEMB

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentário e saldo orçamentário suficiente para a **Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA**, cujo valor global é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme solicitado nos autos.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria n° 039/2021

RECEBIDO EM: ____/____/____



ASSINATURA

MEMORANDO Nº 10050001/2023
PROCESSO ADMIN: 0505002/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 11
Rub. 4

Ao Senhor
Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Buriticupu – MA

Prezado Presidente,

A despesa pretendida, **contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA**, pode ser realizada na cotação abaixo:

Poder: 02 Executivo

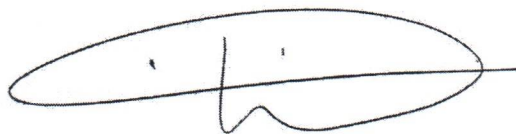
Orgão: 17 IPSEMB

Unidade Orçamentária: 00 IPSEMB

Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Buriticupu – MA, 10 de maio de 2023



Vinicius Mesquita da Silva
Diretor do Departamento de Contabilidade do IPSEMB

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Bruno de Arruda Silva**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto da Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02 EXECUTIVO

ORGÃO: 17 IPSEMB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 IPSEMB

PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0027.2102.000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

Buriticupu/MA, 15 de maio de 2023.



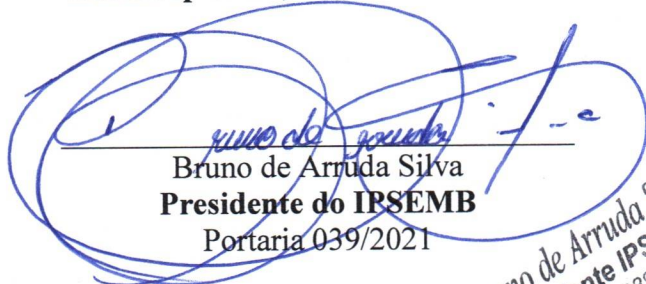
Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria n° 039/2021

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto **Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Buriticupu/MA, 15 de maio de 2023.



Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria nº 039/2021

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL

Processo Administrativo nº 0505002/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 34
Rub. f

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

I – Objeto:

Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

II – Justificativa do Objeto:

Considerando a ausência de contrato para o objeto desta dispensa de licitação, o IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, pretende contratar os serviços de manutenção, organização e hospedagem de e-mails institucionais, uma vez que se trata de uma plataforma que serve de instrumento para comunicação interna e externa, tendo em vista que o E-mail Institucional agrega segurança à rotina de comunicação institucional e confere maior profissionalismo, e controle. Salientamos que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA não dispõe dos serviços ora solicitados.

III – Justificativa do Preço:

Cumpramos destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento se enquadra no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

IV – Conclusão:

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às

Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei nº 8.666/93.

Buriticupu - MA, 16 de maio de 2023.


Sebastião Andrade Cabral
Presidente da CPL
Portaria 062/2022
Sebastião Andrade Cabral
Pres. Comissão Permanente de Licitação IPSEMB
Portaria nº 062/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0505.002 2023
Fls. 15
Rub. 4

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem como objeto a contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA

2 – DO VALOR

2.1 Abaixo, segue quadro com o valor total dos serviços requisitados. Frisa-se que o valor mensal é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando em R\$ 2,000,00 (dois mil reais), conforme cotação mais vantajosa apresentada nos autos do processo.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
01	Serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, 7 caixas com a capacidade de 10GB/caixa.	Mês	08	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00

A empresa vencedora do objeto foi à empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92, Endereço: Rua Inglaterra, 243- Itaperi – Fortaleza/CE. Para Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, onde foi identificada a melhor proposta para atender as necessidades deste IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultante deste instrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

PODER: 02 EXECUTIVO

ORGÃO: 17 IPSEMB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 IPSEMB

PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0027.2102.000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1 A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O procedimento obedecerá às disposições do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo de vigência desta contratação se iniciará na data da assinatura do contrato e se findará em 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Dispensa licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, objeto do presente contrato.
- Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo

estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

f) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

g) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da contratação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.
- h) substituição de todo e qualquer serviço que for prestado em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

10. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- A) Ato Constitutivo da Empresa/ RG, CPF em caso de pessoa física

*Luiz Carlos de Souza
Brito de Arruda Silva*
Presidente IPSEMB

- B) Cartão CNPJ/ Documentos de habilitação profissional para execução do serviço em caso de pessoa física.;
- C) Certidão De Débitos Federais E À Dívida Ativa Da União;
- D) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;
- E) Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Estadual e Municipal;
- F) Certificado De Regularidade Do FGTS;

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

11.1 A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:

a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

b) multa;

b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;

b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;

c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;

c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;

c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;

c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com o IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida ao IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

12.2. No curso da execução dos serviços objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o

cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

12.3. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

13. DA RESCISÃO

13.1 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

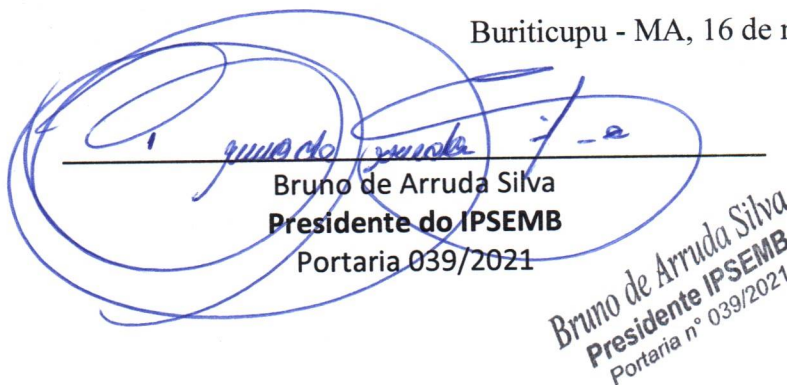
13.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E Indenizações e multas.

14. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 57, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

Buriticupu - MA, 16 de maio de 2023.



Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria nº 039/2021



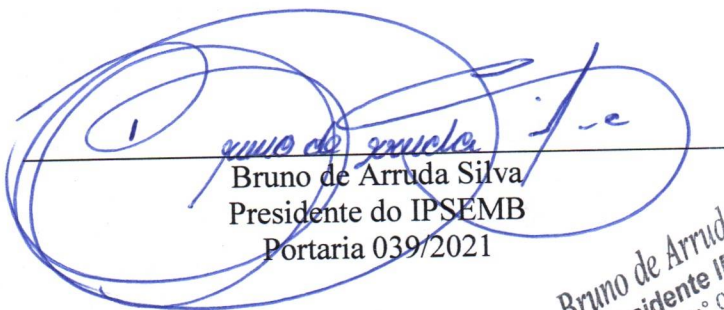
BURITICUPU-MA
Proc. 0505002/2023
Fls. 27
Rub. 4



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Bruno de Arruda Silva**, Presidente do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, Portaria 039/2021, **Ordenador de Despesas**, no uso de minhas atribuições legais, **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA e AUTORIZO** a continuidade do processo para a Contratação da empresa **A AMARO F DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **14.769.245/0001-92**, que tem como objeto a Dispensa Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender as Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, conforme consta no termo de referência, cujo valor global dos serviços é de R\$ 2,000,00 (dois mil reais), conforme cotação com menor preço apresentada e anexa aos autos do processo Administrativo Nº 0505002/2023, por meio de Dispensa de Licitação. Atendendo os requisitos do inciso II, do art. 24, Lei nº 8.666/93.

Buriticupu - MA, 16 de maio de 2023.


Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria nº 039/2021



BURITICUPU-MA
Proc. 0595007 2023
Fls. 23
Rub. /

10-11-1984
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu (MA), 16 de maio de 2023.

À empresa

A AMARO F DA SILVA - ME

CNPJ Nº 14.769.245/0001-92

Endereço: Rua Inglaterra, nº 243 – Q013, Itaperi – Fortaleza - CEP: 60.714-150.

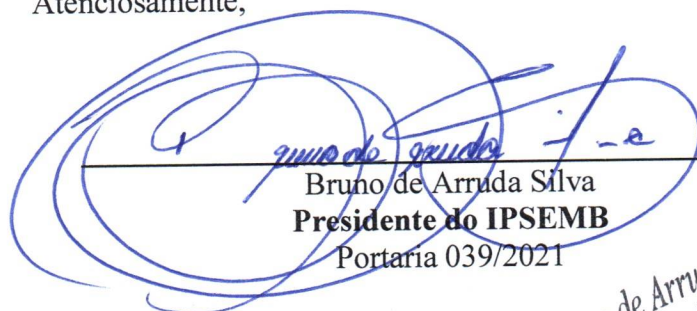
ASSUNTO: Referente à Dispensa Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender as Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA

Prezados Senhores,

Solicitamos que envie em nome do município de Buriticupu/MA, proposta para Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender as Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, bem como a documentação da empresa para que possa ser tomada as devidas providencias.

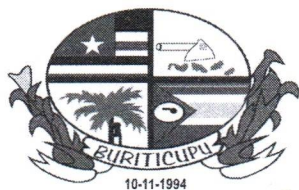
A proposta de preços deverá especificar o item, quantitativo, os valores unitários e o total, bem como a forma de pagamento e o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria nº 039/2021



BURITICUPU-MA
Proc. 0505007 2023
Fls. 24
Rub. /

10-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01. PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 Proposta de Preços datilografada, impressa ou manual por qualquer meio usual, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores, devidamente datada e assinada.

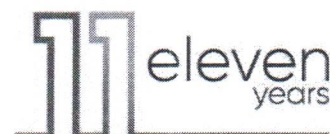
02. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

“documentação” deverá conter os seguintes documentos:

2.1. HABILITAÇÃO

- A) COMPROVANTE DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
- B) ATO CONSTITUTIVO
- C) CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CONFORME PORTARIA PGFN/RFB Nº. 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014;
- D) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS;
- E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;
- G) CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS;
- H) ATO CONSTITUTIVO
- I) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- J) CERTIDÃO SIMPLIFICADA E ESPECÍFICA DA JUNTA COMERCIAL
- K) BALANÇO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL (TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO)
- L) CRP DO CONTADOR

ATO CONSTITUTIVO



PROPOSTA DE PREÇO

A(o) Setor de compras da

IPSEMB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				MENSAL	TOTAL
01	serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, 7 caixas com a capacidade de 10GB/caixa.	Mês	08	R\$ 250,00	R\$2.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 2.000,00	

O valor Global da proposta é de: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Condições Gerais da Proposta:

Prazo de execução: **12 meses.**

Validade da Proposta **válida por 90 (noventa) dias contados de sua emissão.**

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto cotado.

Identificação do Proponente:

Proponente: A. AMARO F. DA SILVA-EPP

CNPJ: 14.769.245/0001-92 | **Insc. Municipal:** 266396-1

Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza/CE | **Telefone:** 85 3025 2726

E-mails: comercial@assesi.com; atendimento@assesi.com;

Dados bancários: Banco: 001 Agência: 4145-9 Conta Corrente: 37000-2

Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023.

A. AMARO F. DA SILVA - EPP
Armando Amaro Frago da Silva
CPF: 014.475.673-07
A. AMARO F. DA SILVA-EPP
14.769.245/0001-92
Armando Amaro Frago da Silva
CPF: 014.475.673-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 0585007 2023
Fls. 26
Rub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.769.245/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSESI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R INGLATERRA	NÚMERO 243	COMPLEMENTO Q013
----------------------------	---------------	---------------------

CEP 60.714-150	BAIRRO/DISTRITO ITAPERI	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ASSESI.COM	TELEFONE (85) 3025-2726
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 09:55:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 27
Rub. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853341519

PROIBIDO PLASTIFICAR
1853341519

NOME: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

DOC. IDENTIFICACAO / OUTRO IDENTIFICACAO: 2000629258158 SSP CE

CPF: 014.475.673-07 DATA NASCIMENTO: 08/10/1985

RENCAO: AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA ALBA AMARO FRAGOSO

PROBACAO: ACC: CALHAR: B:

1ª EXPIRACAO: 05/03/2025 2ª EXPIRACAO: 16/09/2010

ASSINATURA DO PROPRIO

LOCAL: PORTALEZA, CE DATA EMISSAO: 06/10/2020

40034028645
CE176716187

CEARA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79630712209176849386



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU-MA
Proc. 0505.002/2023
Fls. 99
Rub. 1

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 14:11:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79630712209176849386-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbdb35930eb2e6886e4f70ebe672e2b227c6a3e26fd5249298ad08f49a8c411bd25ddf131a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Orgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 014.475.673-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARAPIPE PRATA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-350	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JÚNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-600	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 8211300 Atividade secundária 8219999 6311900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JÚNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A AMARO F DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JÚNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/12/2011 SOB Nº: 23103328971 Protocolo: 11/240153-5, DE 13/12/2011 A AMARO F DA SILVA HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 30
Rub. f

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79630308207029396351-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4c424feaff7b9d7fd69f858658a70fc7b80b0a24bdc8f2a6cd1521e97694ae956a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103328971		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (Número) 2000029258198	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (Número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARARIPE PRATA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-600	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8211300 Atividade secundária 8219999 6311900 6209100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14769245000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A AMARO F DA SILVA ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	UF XX
DATA DA ASSINATURA 08/02/2012		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 		AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/02/2012 SOB Nº: 2012012335C Protocolo: 12/012335-5 DE 10/02/2012 Empresa: 23 1 0332897 1 A AMARO F DA SILVA ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL 422	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU-MA
Proc. 0205.002 2023
Fls. 32
Rub. /

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79630308204592803981-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd48a3b811f79a477c14af5554bf6e055a5e4da371c8d2d71e506476f5bc1
22125ba1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 014.475.673-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARARIPE PRATA		NÚMERO 530	
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720350	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS		NÚMERO 1127	
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesj.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8219999 6311900 6202300	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SUPPORTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A AMARO F DA SILVA ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/11/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
JOSE KLEBER G. NASCIMENTO 05/11/14		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2014 SOB Nº 20142839159 Protocolo: 14/283915-9 DE 06/11/2014 Empresa: 23 1 0332897 1 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400099805



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79630308205724638731-1
Data: 03/08/2020 14:12:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45133-JFRA



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 34
Rub. 4

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:50:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79630308205724638731-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd445d7d63c8ce150fbc1690492eae0727b354730cd6a3c490e18197c299e3f9f67a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARARIPE PRATA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404		BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720350
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 2	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO LOJA: 07		BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8211300 6311900 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A AMARO F. DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista 1 JUCEC 18/03/2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2015 SOB Nº: 20150279752 Protocolo: 15/027975-2, DE 05/03/2015 Empresa: 23 1 0332897 1 A AMARO F DA SILVA - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 35
Rub. 4

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500147817



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU-MA
Proc. 0505007 2023
Fls. 36
Rub. /

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:52:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79630308205805955104-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd47e7da8224d992bf93381663db963f043435539c1947b0fddec431725e
a6a1ff2a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 014.475.673-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI			
COMPLEMENTO BL A	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUB	NÚMERO 101	
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60510139	
UF CE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
E DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			
COMPLEMENTO LOJA: 07;	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	NÚMERO 1127	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesl.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8211300 8311900 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.		
BURITICUPU-MA Proc. 0305002 2023 Fls. 37 Rub. /			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) A. Amaro F. DA SILVA - ME		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
José Geovany Pinto Pinheiro Economista 02/09/2016 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2016 SOB Nº: 20162582447 Protocolo: 16/258244-7, DE 31/08/2016 Empresa: 23 1 0332897 1 A AMARO F DA SILVA - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL			
CE1201600337822		CE81898099	
		14/69245000192	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79630308203964312189



UI: 06.870-0

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU-MA
Proc. 0205002 2023
Fls. 38
Rub. 4

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79630308203964312189-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4535a53ae5ee3721a18dc67d867c2fbd164646a08dad45825c637e6c4f2515966a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO _____

Proc. 0505002 2023
Fls. 39
Rub. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/248647-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A AMARO F DA SILVA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE1201700486229

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

FORTALEZA
Local

5 Setembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

☐ NÃO ☐ NÃO

Data _____ Responsável _____

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem A decisão

Data _____ Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Data _____ Jairo Bezerra Lira
Assinatura

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5022171 em 06/09/2017 da Empresa A AMARO F DA SILVA - ME, Nire 23103328971 e protocolo 172486475 - 06/09/2017. Autenticação: 68F76B4B1F57F2498E87BED589AE7765BE6665. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.iucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/248.647-5 e o código de segurança QNLk Esta cópia foi



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI			NÚMERO 101
COMPLEMENTO BL A	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE		CEP 60510138
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e quer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO LOJA 07	LOJA 16	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
BURITICUPU-MA Proc. 0505002 2023 Fls. 90 Rub. 4			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) A. AMARO F. DA SILVA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando F. da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICO		
<i>Jaíra Bezerra Cira</i> Advogada		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5022171 EM 06/09/2017. A AMARO F DA SILVA - ME Protocolo: 17/248.647-5	





18/152.825-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A AMARO F DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

BURITICUPU-MA
Proc. 050007 2023
Fls. 41
Rub. 1

Nº FCN/REMP



CE1201800112096

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA

Local

25 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ARMANDO AMARO F DA SILVA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 85-9.9709-7424

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



01/11/18

Data

Responsável

Mônica Maria Teixeira Lima

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5197442 em 01/11/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA, Nire 23103328971 e protocolo 181528258 - 31/10/2018. Autenticação: 123E619C548D4A9D89779E3282B4D44A843E6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/152.825-8 e o código de segurança i0c4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ATENDIMENTO@ASSESI.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI		NÚMERO 101	
COMPLEMENTO BL A	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	CEP 60510138	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INGLATERRA		NÚMERO 243	
COMPLEMENTO Q013	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714150	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ASSESI.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) A. AMARO F. DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 25/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Mônica Maria Teixeira Lemos		AUTENTICAÇÃO AUTENTICA § 3º DO AR RODAPÉ, A #A AMARO F DA SILVA# Protocolo: 18/152.825-8	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800112096



CE55704470



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5197442 em 01/11/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA, Nire 23103328971 e protocolo 181528258 - 31/10/2018. Autenticação: 123E619C548D4A9D89779E3282B4D44A843E6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/152.825-8 e o código de segurança i0c4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

BURITICUPU-MA
Proc. 0505007 2023
Fls. 43
Rub. 4

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A AMARO F DA SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2127147642

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

FORTALEZA

Local

24 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDDB70C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 24
Rub. 1

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/040.925-8	CEN2127147642	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDDDB70C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985		IDENTIDADE (número) 2000029258198	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ARMANDO@ASSESI.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI		NÚMERO 101	
COMPLEMENTO BLOCO A		BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60510138	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		Porte ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERDÁDICAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE INSTRUMENTO E QUANTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, NÃO POSSUIR OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ:			
ATO 307		DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INGLATERRA		NÚMERO 243	
COMPLEMENTO Q013		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60714150	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300		DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14769245000192	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 23/03/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2127147642



CE76021806



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 0305002 2023
Fls. 46
Rub. 1

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/040.925-8	CEN2127147642	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

BURITICURU-MA
Proc. 0585002 2023
Fls. 11
Rub. /

Eu, ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/10/1985, RG Nº 2000029258198 SSP-CE, CPF 014.475.673-07, RUA ESTRADA DO PICI, Nº 101, BLOCO A, BAIRRO JOQUEI CLUBE, CEP 60510-138, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 24 de março de 2021.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 21/040.925-8 em 18/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5558884, em 09/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Fortaleza, sexta-feira, 09 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2021, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/040.925-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 29
Rub. /

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 09 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA
Proc. 0505007 2023
Fls. 50
Rub. 1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A AMARO F DA SILVA
CNPJ: 14.769.245/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:50 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **7795.DDF3.9C97.87D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 0709002 2023
Fls. 91
Rub. /**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.769.245/0001-92**Razão Social:** A AMARO F DA SILVA**Endereço:** R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023**Certificação Número:** 2023050201283254025731

Informação obtida em 15/05/2023 09:22:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0535002 2023
Fls. 37
Rub. 7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Certidão nº: 16467295/2023

Expedição: 19/04/2023, às 16:06:20

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

BURITICURU-MA
Proc. 0505003 2023
Fls. 33
Rub.

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202309228740

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14769245000192
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/04/2023 ÀS 11:34:55
VÁLIDA ATÉ 03/06/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/47170

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Nome ou Razão Social: A AMARO F DA SILVA ME

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

BURITICUPU-MA
Proc. 0505009 2023
Fls. 54
Rub. f

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de arrolar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2023 (09:49:35)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 24/05/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

**NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE
EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS**

Certidão Nº 2023/46843

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Inscrição CPBS: 266396-1

Razão Social: A AMARO F DA SILVA ME

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2023 (17:16:52)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 23/05/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. 0505009 2023
Fls. 56
Rub. 4



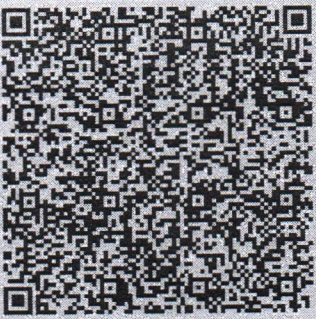
Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00098371/2022		Data Emissão 01/12/2022	Data de Validade 01/12/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a A AMARO F DA SILVA ME			CNPJ/CPF 14769245000192	
Natureza Jurídica EMPRESARIO			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 1668820		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA INGLATERRA, Nº 243, Compl. Q013, Bairro ITAPERI, CEP 60714150		
Área do Terreno (m²) 550.00		Área Construída (m²) 190.00		Área do Estabelecimento (m²) 190.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
631190099	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821999901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 014.475.673-07		Nome ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA		

Observações
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA / CPF:014.475.673-07
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2018215457, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;
Documentos vinculados:
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 299776;

CONDICIONANTES
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505009 2023
Fls. 97
Rub. 4





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU-MA
Proc. 0505009 2023
Fls. 58
Rub. f

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A AMARO F DA SILVA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310332897-1	14.769.245/0001-92	13/12/2011	13/12/2011

Endereço Completo:

RUA INGLATERRA 243 Q013 - BAIRRO ITAPERI CEP 60714-150 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital: R\$ 300.000,00
TREZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/03/2023

Número: 6085576

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Identidade: 2000029258198

CPF: 014.475.673-07

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Fortaleza, 17 de Maio de 2023 09:41

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000315641 e visualize a certidão)



23/077.340-1



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/077.341-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **A AMARO F DA SILVA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310332897-1, CNPJ 14.769.245/0001-92, ATIVA, com sede na RUA INGLATERRA, 243, Q013, BAIRRO ITAPERI, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	13/12/2011	20112401643	X
INSCRIÇÃO - INSCRIÇÃO	13/12/2011	23103328971	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/02/2012	20120123355	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	23/07/2013	20130901970	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	23/07/2013	20130901989	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	15/05/2014	20140621350	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/11/2014	20142839159	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/03/2015	20150279752	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	30/04/2015	20150432976	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	27/05/2016	20162237030	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/09/2016	20162582447	09/08/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	04/05/2017	5000132	31/12/2016
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	06/09/2017	5022171	05/09/2017
BALANÇO	02/05/2018	5138287	09/03/2018
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	01/11/2018	5197442	25/10/2018
BALANÇO	21/01/2020	5379801	10/01/2020
BALANÇO	24/01/2020	5381050	22/01/2020
BALANÇO	24/02/2021	5538746	25/01/2021
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	09/04/2021	5558884	23/03/2021
BALANÇO	28/02/2022	5758746	23/02/2022
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	05/10/2022	5886385	05/10/2022
BALANÇO	29/03/2023	6085576	16/03/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta

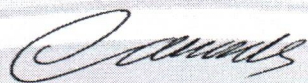


Certidão Específica

Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 17 de Maio de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23103328971

2135

BURITICUPU-MA
Proc. 0505009 2023
Fls. 62
Rub. 7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A AMARO F DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300078756

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

28 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 - 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

BURITICUPU-MA
Proc. 0905008 2023
Fls. 63
Rub. /

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.226-1	CEE2300078756	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	29/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	28/03/2023
----------------	---	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 - 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
 C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

BURITICUPULMA
 Proc. 030509 2023
 Fls. 64
 Rub. 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.894.182,53D
ATIVO CIRCULANTE	1.333.516,96D
DISPONÍVEL	307.560,81D
CAIXA	2.206,46D
CAIXA GERAL	2.206,46D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.454,92D
BRABESCO	4.454,92D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	300.899,43D
APLICACAO FINANCEIRA	300.899,43D
CLIENTES	1.025.956,15D
DUPLICATAS A RECEBER	1.025.956,15D
CLIENTES DIVERSOS	1.025.956,15D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	560.665,57D
IMOBILIZADO	560.665,57D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.393,52D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.393,52D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	264.945,79D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	264.945,79D
VEÍCULOS	441.051,59D
ADMNISTRADORA DE CONSORCIO	115.940,23D
VEÍCULOS	325.111,36D
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	167.394,18D
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	167.394,18D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	423.119,51C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.809,79C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	51.887,27C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	164.028,27C
(-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO	167.394,18C
PASSIVO	1.894.182,53C
PASSIVO CIRCULANTE	547.978,04C
FORNECEDORES	154.977,79C
FORNECEDORES	154.977,79C
FORNECEDOR MODELO	150.045,21C
CARTAO DE CREDITO	4.932,58C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	214.028,53C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	214.028,53C
ISS A RECOLHER	28.931,60C
IRPJ A RECOLHER	112.389,50C
CSLL A RECOLHER	46.835,41C
IRRF A RECOLHER	4.715,48C
PIS A RECOLHER	3.767,60C
COFINS A RECOLHER	17.388,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	178.971,72C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	52.837,07C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	52.837,07C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	24.677,27C
INSS A RECOLHER	16.816,36C
FGTS A RECOLHER	7.860,91C
PROVISÕES	101.457,38C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	101.457,38C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.346.204,49C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.046.204,49C



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 - 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**

C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Balanco encerrado em: 31/12/2022

BURITICUPULMA
Proc. 0209008 2023
Fls. 67
Rub. 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.046.204,49C
LUCROS ACUMULADOS	689.000,83C
LUCRO DO PERÍODO	357.203,66C

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 - 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0505.009 2023
Fls. 66
Rub. 7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	5.470.940,98	5.470.940,98
DEDUÇÕES	(470.016,56)	(470.016,56)
RECEITA LÍQUIDA		5.000.924,42
LUCRO BRUTO		5.000.924,42
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.925.795,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.656.720,24)	(3.656.720,24)
RECEITAS FINANCEIRAS	166,25	166,25
RESULTADO OPERACIONAL		1.075.294,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.075.294,87
PROVISÕES PARA IR E CSL	(305.586,56)	(305.586,56)
Lucro Líquido do Exercício		769.708,31

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 - 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0595009 2023
Fls. 67
Rub. /

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	689.000,83
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	357.203,66
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.046.204,49
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.046.204,49

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Empresa: A AMARO F DA SILVA
N.P.J.: 14.769.245/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>769.708,31</u>
ferença de câmbio na conversão de operações no exterior	<u>0,00</u>
ivos financeiros disponíveis para venda	<u>0,00</u>
edges" de fluxo de caixa	<u>0,00</u>
tros Resultados	<u>0,00</u>
SULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>769.708,31</u>



Empresa: A AMARO F DA SILVA
Inscrição: 14.769.245/0001-92
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 23103328971 **Data:** 13/12/2011

BURITICUPU-MA
 Proc. 05052007 2023
 Fls. 69
 Rub.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.333.516,96 + 0,00	2,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.333.516,96	2,43
	Passivo Circulante	547.978,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.333.516,96 - 0,00	2,43
	Passivo Circulante	547.978,04	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	307.560,81	0,56
	Passivo Circulante	547.978,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.894.182,53	3,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	0,41
	Patrimônio Líquido	1.346.204,49	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	0,29
	Passivo Total	1.894.182,53	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	0,29
	Ativo	1.894.182,53	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.046.204,49	0,19
	Receitas de Vendas	5.470.940,98	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.046.204,49	0,55
	Ativo	1.894.182,53	

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF: 14.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
 CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 - 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MN
Proc. 050300/2023
Fls. 90
Rub. 7

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.226-1	CEE2300078756	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	29/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	28/03/2023
----------------	---	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 - 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

BURITICUPU-MA
Proc. 0203002 2023
Fls. 71
Rub. /

Eu, FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES, BRASILEIRA,
CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1987, RG Nº
200.109.80.143-14 SSP-CE, CPF 015.108.893-45, AVENIDA ROGACIANO LEITE, Nº
850, AP 502, BAIRRO SALINAS, CEP 60810-786, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB
AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente
protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação
digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS
ORIGINAIS.

Fortaleza, 28 de março de 2023.

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Assinatura Eletrônica Avançada





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 23/048.226-1 em 29/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6085576, em 29/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/048.226-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU-MA
Proc. 0505007 2023
Fls. 113
Rub. 7

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2023, às 16:03.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/048.226-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 - 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 0505007 2023
Fls. 74
Rub. f

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quarta-feira, 29 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 - 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
REGISTRO.....	: CE-023620/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.108.893-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 14/03/2023 as 16:49:58.

Válido até: 12/06/2023.

Código de Controle: 848325.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste, o presente processo administrativo, que trata, da Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender as Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Sebastião Andrade Cabral**, Presidente da CPL desta Autarquia, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo n. 0505002/2023;

Dispensa n. ° 010/2023;

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO;

Requisitante: IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminho os autos pra que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender as Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços, realizado junto a fornecedores/prestadores de serviço com ramo de atividade pertinente ao objeto em tela, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

PODER: 02 EXECUTIVO

ORGÃO: 17 IPSEMB

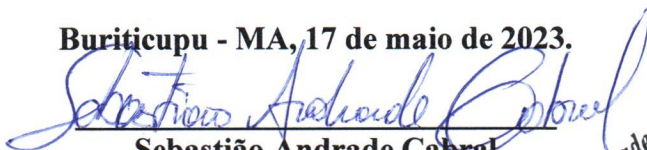
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 IPSEMB

PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0027.2102.000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Buriticupu - MA, 17 de maio de 2023.



Sebastião Andrade Cabral

Presidente da CPL

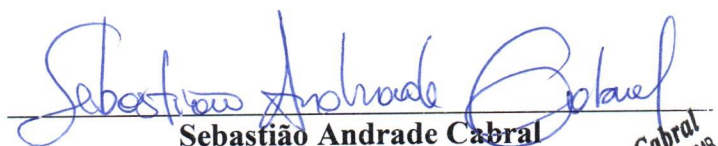
Portaria 062/2022

Sebastião Andrade Cabral
Pres. Comissão Permanente de Licitação IPSEMB
Portaria nº 062/2022

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo no 0505002/2023, na Dispensa de Licitação, o Ato de designação deste Presidente da CPL, PORTARIA Nº 062/2022 de 02 de setembro de 2022, e ato de designação do Presidente do IPSEMB, PORTARIA Nº 039/2021, de 14 de janeiro de 2021.

Buriticupu MA, em 17 de maio de 2023.


Sebastião Andrade Cabral
Presidente da CPL
Portaria 062/2022
*Sebastião Andrade Cabral
Pres Comissão Permanente de Licitação IPSEMB
Portaria nº 062/2022*



BURITICUPU-MA
Proc. 0507007 2023
Fls. 78
Rub. f

PORTARIA N° 062/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB e dá outras providências

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere; e,

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, cuja investidura será de 01 (um) ano, possibilitando a recondução parcial dos seus membros.

I. Sebastião Andrade Cabral, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.584.433-51,
exercera a função de Presidente da CPL.

II. Michely Lauana Lisboa da Silva Geroncio, inscrito no CPF/MF sob o n° 603.925.263-44, exercera a função de membro.

III. Maria Andressa Rodrigues Queiroz, inscrito no CPF/MF sob o n° 627.170.843-98, exercera a função de membro.

Art. 2° - A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preço e convite, deverá responder solidariamente pelos atos praticados, salvo posição



BURITICUPU-MA
Proc. 0305007 2023
Fls. 79
Rub. 4



individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2022, **fincando revogada a Portaria nº 010/2022**

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM
02 DE SETEMBRO DE 2022.

Assinado de forma digital
por BRUNO DE ARRUDA
SILVA:63674610353
Dados: 2022.09.02
18:11:08 -03'00'

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA
Proc. 0509062 2023
Fls. 80
Rub. f

PORTARIA Nº 039/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
IPSEMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal
de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO DE ARRUDA SILVA, portador do RG nº 4173334
SSP/GO, inscrição OAB/MA nº 18594 e CPF nº 636.746.103-53, para ocupar o cargo de
provimento em comissão de *PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO
MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.


João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

MEMORANDO

Buriticupu/MA, 17 de maio de 2023

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO
Dr. RAIMUNDO FONSECA SANTOS

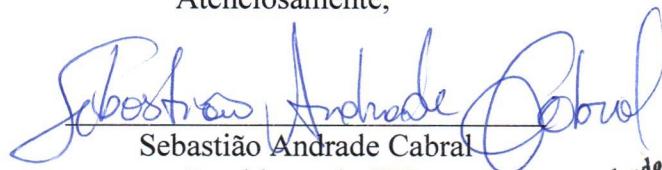
ASSUNTO: EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Senhor Diretor,

Estamos encaminhado em anexo a essa egrégia diretoria jurídica os autos do processo administrativo nº **0505002/2023**, bem como a minuta do contrato, para emissão de Parecer da Dispensa de Licitação **010/2023**, tendo como objeto a **Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender as Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA**, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, pedimos com o total respeito que após análise e feitura do parecer que seja encaminhado ao Presidente do IPSEMB o Sr. Bruno de Arruda Silva para os tramites finais de contratação.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Sebastião Andrade Cabral
Presidente da CPL
Portaria 062/2022

Sebastião Andrade Cabral
Pres. Comissão Permanente de Licitação IPSEMB
Portaria nº 062/2022

RECEBI EM: ____/____/____.

Nome:  _____

PARECER JURÍDICO

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 82
Rub. 1

PROCESSO ADM. Nº: 0505002/2023

INTERESSADO: SR. BRUNO DE ARRUDA SILVA, PRESIDENTE DO IPSEMB

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata da contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, com a empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92, Endereço: **Rua Inglaterra, 243- Itaperi - Fortaleza/CE**, visando atender as necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Consta Despacho do setor competente, o qual informa quanto à previsão de despesa na programação orçamentária Exercício 2023, na forma seguinte:

PODER: 02 EXECUTIVO

ORGÃO: 17 IPSEMB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 IPSEMB

PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0027.2102.000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço do item, está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme pesquisas de preços.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

No caso in concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer que submetemos a douda apreciação de Vossa Senhoria.

Buriticupu - MA, 17 de maio de 2023.



RAIMUNDO FONSECA SANTOS
Diretor do Departamento Jurídico do IPSEMB
OAB/MA NO 9126-A

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0505002/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92, com o objeto a Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme solicitado nos autos, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

PODER: 02 EXECUTIVO

ORGÃO: 17 IPSEMB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 IPSEMB

PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0027.2102.000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

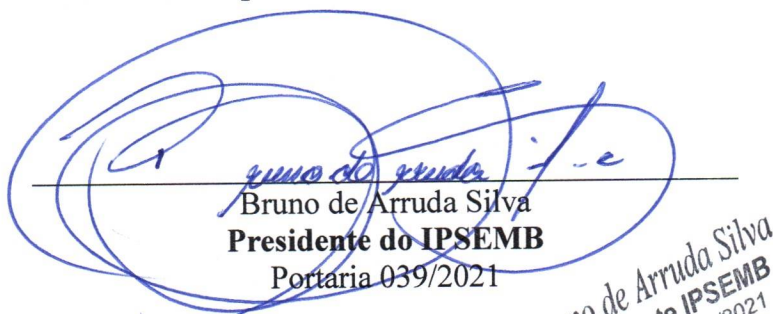
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo CONTRATO/EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 18 de maio de 2023.



Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria nº 039/2021

PUBLICAÇÃO NO MURAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0505002/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2023 reconhecida pelo Departamento Jurídico do IPSEMB, para contratar com a empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92, com o objeto Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será pago com recursos do PODER: 02 EXECUTIVO ORGÃO: 17 IPSEMB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 IPSEMB PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0027.2102.000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Sendo assim, autorizo a realização da DISPENSA e determino o respectivo CONTRATO/EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 18 de maio de 2023.



Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria nº 039/2021

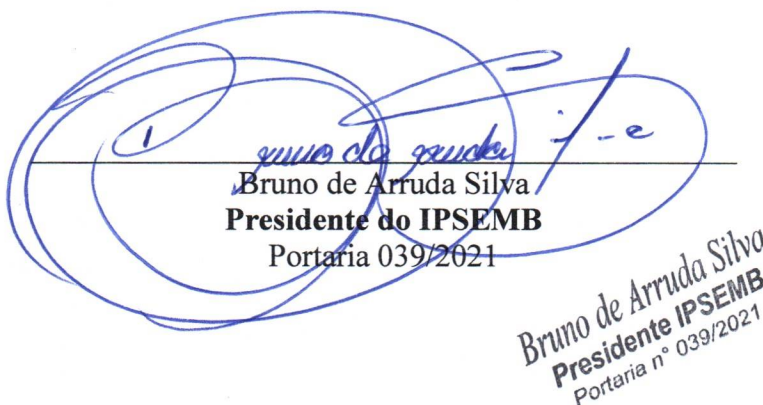
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0505002/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2023 reconhecida pelo Departamento Jurídico do IPSEMB, para contratar com a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92**, com o objeto Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **R\$ 2,000,00 (dois mil reais)**, que será pago com recursos do PODER: 02 EXECUTIVO ORGÃO: 17 IPSEMB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 IPSEMB PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0027.2102.000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Sendo assim, autorizo a realização da DISPENSA e determino o respectivo CONTRATO/EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 18 de maio de 2023.



Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO:
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO 010/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0505001/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2023 reconhecida pelo Departamento Jurídico do IPSEMB, para contratar com a empresa **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NATALIA VERAS BITENCOURT COELHO, inscrita no RG Nº 000104252699-8, CPF Nº 001.655.013-75, REGISTRO CREA-MA Nº 9147D MA, REGISRO NACIONAL Nº 1107994926**, com o objeto Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de elaboração de Programa de Gestão de Riscos (PGR), Programa de Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de elaboração de Programa de Gestão de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde e Ocupacional (PCMSO), envio dos eventos S - 2240 (Condições de ambiente do trabalho), S-2210 (Comunicação de acidente do trabalho) e S-2240 (Monitoramento da saúde do trabalhador), de acordo com o Manual de Orientação do e-Social, para atender aos interesses do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, que será pago com recursos do PODER: 02 EXECUTIVO ORGÃO: 17 IPSEMB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 IPSEMB PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0027.2102.000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). Sendo assim, autorizo a realização da DISPENSA e determino o respectivo CONTRATO/EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. **Buriticupu - MA, 18 de maio de 2023.** Bruno de Arruda Silva, **Presidente do IPSEMB**, Portaria 039/2021.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO:
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO 011/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0505002/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 011/2023 reconhecida pelo Departamento Jurídico do IPSEMB, para contratar com a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92**, com o objeto Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, que será pago

com recursos do PODER: 02 EXECUTIVO ORGÃO: 17 IPSEMB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 IPSEMB PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0027.2102.000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) Sendo assim, autorizo a realização da DISPENSA e determino o respectivo CONTRATO/EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. **Buriticupu - MA, 18 de maio de 2023.** Bruno de Arruda Silva, **Presidente do IPSEMB**, Portaria 039/2021.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 87
Rub. /



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Parecer: Nº 019/2023

Procedência: IPSEMB

Processo Administrativo: 0505002/2023 CPL/IPSEMB

Dispensa de Licitação: 010/2023

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU – IPSEMB

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 88
Rub. 4

OBJETO

Contratação de serviços de manutenção, organização e hospedagem de e-mails institucionais para atender aos interesses do IPSEMB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Na qualidade de responsável pela Diretoria de Controle Interno do IPSEMB, apresento o Relatório e Parecer sobre o assunto nos moldes abaixo descritos:

RELATÓRIO:

Trata-se de demanda administrativa visando à **Contratação de serviços de manutenção, organização e hospedagem de e-mails institucionais para atender aos interesses do IPSEMB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.**

O processo licitatório ocorreu na modalidade de “**DISPENSA**”, que tem como base o **art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93** e demais legislações aplicáveis com publicação no quadro de avisos e publicações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu, bem como no Diário oficial do **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**. Além disso não é demais a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos. As despesas para execução contratual correrão a conta das seguintes dotações orçamentária: **Exercício 2023 – Atividade 09.272.0027.2102.000 – Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB, na Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil reais), em favor da pessoa jurídica A AMARO F DA SILVA – ME, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92.**

É o sucinto relatório, pelo que passamos à análise que nos cabe:

PARECER

BURITICUPU-MA
Proc. 0704802 2023
Fls. 89
Rub. /

Inicialmente, temos a dizer que a natureza jurídica da dispensa licitatória se encontra sob os ditames do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

A Lei de licitações preleciona normas gerais para licitações e contratos administrativos, obrigando as pessoas físicas ou jurídicas que tenham a intenção de contratar com Poder Público à submissão a um procedimento diversificado dos ditames oriundos das avenças privadas.

De tal sorte, a contratação direta pela administração, sem a realização de procedimento licitatório, pode ocorrer em razão das peculiaridades dos materiais e dos serviços elencados como hipóteses (art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93), ou mesmo impossível de ser realizada (inexigibilidade de licitação, Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93), em razão da inadequação ao procedimento licitatório de competição pública dos objetos demandados para efeito de contratação.

Nesse sentido, é fundamental reconhecer que o presente feito possui amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei já mencionada, conforme segue:

“ Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Isto posto, no âmbito de sua atuação, esta Diretoria de Controle Interno não vislumbra óbice à contratação em tela, nos moldes da legislação descrita ao norte, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e a justificativa constante do termo de dispensa da contratação emitido pela CPL, ressaltando, também, que restaram atendidas todas as formalidades legais com documentos idôneos **em favor da pessoa jurídica A AMARO F DA SILVA – ME, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, para ulterior elaboração do instrumento contratual.

É o parecer
s. m. j.

Buriticupu, 23 de maio de 2023


Amanda Romão Fernandes de Araújo
Diretora de Controle Interno IPSEMB
Portaria nº 009/2023

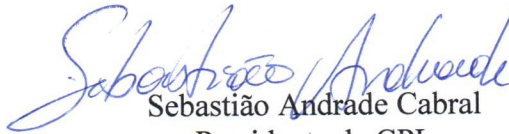
Amanda Romão F. de Araújo
Dir. de controle interno IPSEMB
Portaria nº 009/2023

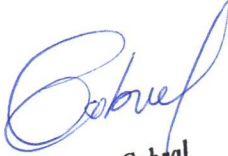
BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 10
Rub. 7

JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0505002/2023, Dispensa de Licitação Nº 010/2023, na modalidade Dispensa de Licitação, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente processo.

Buriticupu - MA, em 23 de maio de 2023.


Sebastião Andrade Cabral
Presidente da CPL
Portaria 062/2022


Sebastião Andrade Cabral
Pres. Comissão Permanente de Licitação IPSEMB
Portaria nº 062/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 01
Rub. f

Processo Administrativo nº 0505002/2023

Modalidade: Dispensa nº 010/2023

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção, Organização e Hospedagem de E-Mails Institucionais para Atender às Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A. AMARO F. DA SILVA - EPP

CNPJ: 14.769.245/0001-92

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

BURITICUPU-MA

Proc. _____ 2023

Fls. _____

Rub. _____

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 43
Rub. 4

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Código de Controle: 7795.DDF3.9C97.87D5

Data da Emissão: 26/04/2023

Hora da Emissão: 17:03:50

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/04/2023, com validade até 23/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.769.245/0001-92

Razão social: A AMARO F DA SILVA

Nome fantasia: ASSESI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052101260205858086
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050201283254025731
04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041301355945932797
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032501293571691774
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601182834243919
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501354824929707
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701321517350061
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801290008348519
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122001393597530848
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120101375414171843
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111201521284669772
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401315311544204
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501382596682818
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601274454865251
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801172419864924
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901392453926924
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101354062947143
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201260862215909
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301274185688244
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501371034399790
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601413807719145
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701174889120150
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901240638519214
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001270887466099
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901334634813263
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013103303550003274
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011000384391672003
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122200593552274173
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120300564202370038
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400340535685887

BURITICUPULMA
Proc. 0525009 2023
Fls. 99
Rub. 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202309228740

- ☐ CPF (pessoas físicas)
- ☐ CNPJ (pessoas jurídicas)
- ☐ CGF (contribuintes do
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
14769245000192

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202309228740	14769245000192	04/04/2023	11:34:55

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 09098009 2023
Fls. 45
Rub. 4

Certidão Nº 2023/47170

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Data da Emissão: 23/02/2023

Hora da Emissão: 09:49:35

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **24/05/2023**.

Fortaleza, 23 de Maio de 2023 (10:25:20)



Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 0505009 2023
Fls. 96
Rub.

Certidão Nº 2023/46843

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Data da Emissão: 22/02/2023

Hora da Emissão: 17:16:52

A **Certidão Negativa de Débitos de ISS** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **23/05/2023**.

Fortaleza, 23 de Maio de 2023 (10:26:08)

ATO CONVOCATÓRIO

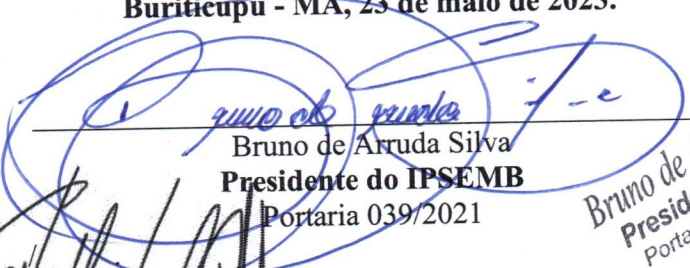
Pelo presente instrumento e com base na Dispensa de Licitação nº 010/2023, amparado pelo o artigo 24, da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - EPP**, CNPJ: 14.769.245/0001-92, Endereço: Rua Inglaterra, nº 243 – Q013, Itaperi – Fortaleza, Ceará, - CEP: 60.714-150, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste na sede do IPSEMB de Buriticupu - MA, localizada a Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaías. Buriticupu - MA. CEP:65.393-000, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta autarquia e a empresa em epígrafe. No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais.

- Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal** e Seguridade Social, mediante apresentação da:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

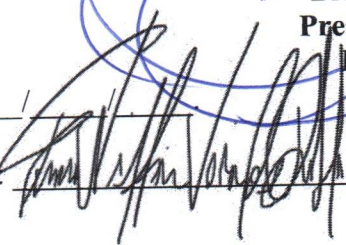
O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Buriticupu - MA, 23 de maio de 2023.


Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021


Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria nº 039/2021

Recebi em: _____

Nome completo: _____




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 98
Rub. f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A AMARO F DA SILVA
CNPJ: 14.769.245/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:50 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **7795.DDF3.9C97.87D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

BUPITICUPU-MA
Proc. 0505802 2023
Fls. 49
Rub. /

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202309228740

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14769245000192
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/04/2023 ÀS 11:34:55
VÁLIDA ATÉ 03/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/47170

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Nome ou Razão Social: A AMARO F DA SILVA ME

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de obrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2023 (09:49:35)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 24/05/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE
EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2023/46843

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Inscrição CPBS: 266396-1

Razão Social: A AMARO F DA SILVA ME

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2023 (17:16:52)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 23/05/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.769.245/0001-92**Razão Social:** A AMARO F DA SILVA**Endereço:** R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023**Certificação Número:** 2023050201283254025731

Informação obtida em 15/05/2023 09:22:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0505802 2023
Fls. 383
Rub. f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Certidão nº: 16467295/2023

Expedição: 19/04/2023, às 16:06:20

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.